



PORTARIA Nº 494, DE 17 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando Interno nº 067/2026 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo:

SERVIDOR		CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Eliane Zang	Ulrich	Auxiliar de Serviços Gerais	2024/2025	20/07/2026 a 03/08/2026 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE JULHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal